



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 3
Disponibilização: 06/01/2025
Publicação: 06/01/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Portaria nº 19 de 03 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a delegação de competências para Ordenador de Despesas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 1.209, de 18 de dezembro de 2023, art. 16, inciso LXII, parágrafo único, e Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, art. 30, § 1º;

Resolve:

Art. 1º **Delegar**, até 31 de dezembro de 2025, ao servidor **HASSAN MOHAMAD HIJAZI**, matrícula nº *****774, ou quem vier a lhe substituir, na qualidade de Ordenador de Despesas por delegação titular, no âmbito da unidade gestora 15020 – Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, observada a legislação aplicável e as normas em vigor, a competência para praticar os seguintes atos:

I - de gestão orçamentária e financeira, especificamente:

a) aprovar a prestação de contas e justificativas apresentadas referentes à suprimimento de fundos, nos termos dos art. 68 da Lei nº 4.320/1964 e art. 45 do Decreto nº 93.872/1986.

II - de gestão patrimonial, de compras e de contratações, especificamente:

a) aprovar a prestação de contas de leilão de veículos recolhidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02/01/2025.

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 03/01/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056202161** e o código CRC **437C90E1**.